



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 041/2017

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10523/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA (matrícula - 101323724), em razão de sua participação no Ciclo de Debates sobre a Reforma Trabalhista, no dia 27/07/2017, nesta Capital, com retorno no mesmo dia, conforme Protocolos TRT n. 000.10239/2017 e TRT n. 000.10246/2017.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Diretor da EJud13